



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por este Regional, conforme Termo de Referência e anexos (0886570, 0886287, 0886288).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0886945.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, dado o ineditismo do objeto a ser contratado, buscamos potenciais fornecedores no mercado local, bem como no *site* [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias e, ainda, a partir de comunicação com empresas participantes de licitações semelhantes de outros órgãos, nesta cidade, a exemplo do TRT-19 e o TRE/SE, por contato telefônico e/ou por correspondência eletrônica (0887930, 0887996, 0888225, 0888238, 0888816, 0888899, 0888957, 0888988, 0888988 e 0889036).

Durante esta pesquisa, encontramos um mercado local restrito, com apresentação de proposta para 1 (um) ou 2 (dois) itens, quanto ao mercado nacional, após diversos contatos telefônicos, observamos desinteresse em manter reduzida contratação, com demanda por estimativa, em estado distinto, tendo-se obtido, apenas, uma proposta de preço.

Dos valores cotados, encontramos os preços médios abaixo elencados, correspondendo a uma estimativa total no montante de R\$ 141.883,42 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Item	Unidade	Unifel (0889230)	Educalibras TRE/SE (*)	HSP (0891179)	Jaqueline Soares	Câmara Municipal	AD (0891432)	Preço Médio
------	---------	---------------------	---------------------------	------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------

			(0889298)		(0890956)	de Santarém (0891187)			
1	Prestação de Serviço de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva e/ou simultânea remota, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, conforme itens 5 e 5.1, deste Termo de Referência.	hora	R\$ 320,00	R\$ 187,50	-	R\$ 171,00	R\$ 175,00	-	R\$ 213,38
2	Prestação de Serviços de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE), incluindo profissional, equipamentos e softwares necessários, conforme itens 6.3 e 7.4 deste Termo de Referência.	hora	R\$ 1.000,00	-	R\$ 240,00	-	-	-	R\$ 620,00
3	Prestação de Serviços de Audiodescrição (AD), ao vivo/gravada, de forma não presencial, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do TRE-AL ou	hora	R\$ 320,00	-	R\$ 200,00	-	-	R\$ 250,00	R\$ 256,67

por ele promovidos, conforme itens 6.3 e 7.4, deste Termo de Referência.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

(\*) Foi efetuada a média entre os dois serviços ofertados, gravado e ao vivo.

Item	Précio Médio	Qtde de horas	Valor total médio
1	R\$ 213,38	402	R\$ 85.778,76
2	R\$ 620,00	64	R\$ 39.680,00
3	R\$ 256,67	64	R\$ 16.426,67
Valor total estimado			R\$ 141.883,42

Por fim, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, sugerindo, ainda, em virtude das especificidades do mercado, que a adjudicação ocorra por item.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção Substituta**, em 12/05/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0891219** e o código CRC **2D4FBDA9**.